



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 1.737/GR/IFAM, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.725/GR/IFAM, de 29/11/2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 231, de 02/12/2024, Seção 2, pág. 18, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 7216/2024 - DEAD/REITORIA, de 02/12/2024, contido no Documento nº 23443.014902/2024-03, **R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a Comissão responsável pela elaboração da versão de implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica ofertado via Programa UAB, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

| Nome                               | Lotação/Campus    | Função     |
|------------------------------------|-------------------|------------|
| Josiane Rodrigues da Silva         | Avançado Iranduba | Presidente |
| Gustavo Galdino Rodrigues Bernhard | DEaD              | Membro     |
| Joethe Moraes de Carvalho          | Manaus Centro     | Membro     |
| Silvestre da Cruz Monteiro         | Manaus Zona Leste | Membro     |
| Ana Maria de Lucena Rodrigues      | Eirunepé          | Membro     |

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, a partir desta data.

Art. 3º À Diretoria de Educação a Distância – DEaD, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor, em exercício**